

***Na tarde de ontem (14/1), a Agência deferiu o pedido de produção e distribuição de oxigênio medicinal feito pela empresa White Martins***

A Anvisa informa que, na tarde de ontem (14/1), autorizou o pedido da empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. para produzir e distribuir oxigênio medicinal a 95% de teor (em vez de 99%) nas unidades da Rede Estadual de Saúde do Amazonas.

Conforme solicitado, a medida valerá pelo prazo de 180 dias. Nesse sentido, a Anvisa esclarece ainda que o deferimento do pedido foi enviado tanto para a referida empresa quanto ao secretário de saúde do estado.

Nesse caso, a Agência colocou duas condições:

- Providenciar para que os profissionais e serviços de saúde sejam informados sobre a correta pureza do produto de cada cilindro (95% e não 99%). De acordo com a empresa responsável pela produção de oxigênio medicinal, a flexibilização do nível de pureza vai permitir o aumento da capacidade de fabricação.
- Cessar a prática assim que a situação for normalizada.

Por fim, a Anvisa reafirma o compromisso com a saúde pública no enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

De acordo com a empresa, a flexibilização do nível de pureza vai permitir ao aumento da capacidade de produção da empresa. Nas informações enviadas à Anvisa, a empresa estimou um aumento na produção de 200 cilindros de oxigênio por dia com a autorização.

Para autorizar a flexibilização, a Anvisa analisou as informações sobre o processo de obtenção do oxigênio pela empresa e seus controles. A identificação correta dos cilindros com oxigênio 95% é fundamental para orientar os profissionais nos serviços de saúde sobre a correta concentração, especialmente nos centros cirúrgicos

Destaca-se ainda a atuação conjunta da Agência com a Procuradoria-Geral da República, as Forças Armadas, o Ministério da Saúde, outros órgãos e a empresa White Martins para a chegada dos itens em Manaus, no Amazonas.

**Fonte:** Anvisa, em 15.01.2021